Estado do Rio de Janeiro
CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS
Gabinete da Vereadora Titi Brasil

C.M.A.R.
Proc. nº_3413/2018_
Folha ____01_____
Rubrica

INDICAÇÃO Nº 2443 / 2018

EXMO. SR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS

Indico à Mesa Diretora desta Egrégia Casa Legislativa, após cumpridas as formalidades regimentais, que seja encaminhado ofício ao Prefeito Municipal solicitando a fiscalização dos carros com som alto que estacionam na Praia da Enseada, próximo a quadra de esportes, localizado na Estrada Vereador Benedito Adelino, no bairro Enseada.

JUSTIFICATIVA

Após denúncias por perturbação do sossego de moradores, solicitamos a fiscalização do volume dos carros de som, tendo em vista que qualquer tipo de perturbação do sossego público constitui uma infração ambiental. O limite tolerado de ruído pela Organização Mundial da Saúde (OMS) para que não haja danos à saúde é de 60 decibéis.

Angra dos Reis, 22 de agosto de 2018.

Titi Brasil
Vereadora

LIDO E DEFERIDO
ENCAMINHAR A QUEM DE DIREITO
EM 13 DE 09 DE 18
SECRETÁRIO DE LEGISLAÇÃO